



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 91, de 2026, que *“autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2026”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 91/2026, que *“autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2026.”*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se em razão da relevância cultural, histórica e social da matéria, considerando que o projeto visa viabilizar o repasse de recursos destinados à realização da tradicional Cavahada de Indianópolis, manifestação reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Município.

Destaca-se, ainda, que o evento ocorrerá no próximo dia 31 de maio de 2026, tornando necessária a apreciação célere da matéria, a fim de garantir a adequada organização e execução da festividade, assegurando estrutura, segurança e condições necessárias para sua realização.

Dessa forma, diante do evidente interesse público envolvido e da proximidade do evento, requer-se a apreciação do presente pedido de urgência especial.




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das reuniões, 25 de maio de 2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

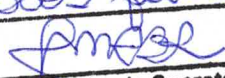

DANIEL ALVES MIRANDA
Vice-presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 25/5/26, por unanimidade

(oito votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria